



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº. 168/2012**

**Assunto: Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e define Administradores e Operadores do Sistema.**

O **Diretor Executivo** da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 12.799, de 11/01/08, que criou o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual, regulamentado pelo Decreto nº 53.455, de 19/09/08;

Considerando a Resolução SF nº 44, de 19/09/08, que disponibilizou o Sistema Informativo Cadin Estadual;

Considerando a Portaria CAF/G nº 36, de 03/10/08, disciplinou os procedimentos de habitação, acesso e operação do Sistema.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Para efeitos do disposto no Inciso II, c/c o § 1º, do Artigo 3º, da Lei nº 12.799, de 11/01/08, fica atribuída a responsabilidade pela operacionalização do Sistema Informatizado CADIN, ao funcionário **Wilson Vicente de Jesus Maeze**, R.G. nº 13.580.511 e C.P.F. nº 023.339.358-71.

**Artigo 2º** - Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 2º e nos termos do seu § 1º, do Decreto nº 53.455, de 19/09/08, constatada a inadimplência, para informação das pendências passíveis de registro à Secretaria da Fazenda, por meio eletrônico, ficam designados os seguintes funcionários, classificados por categoria de usuários, para manutenção e atualização dos registros no CADIN ESTADUAL:

**Administradores Setoriais: Inclusão e Atualização de Pendências no Cadin Estadual**

| <b>Nome</b>                | <b>Cargo</b>          | <b>R.G.</b>  | <b>C.P.F.</b>  |
|----------------------------|-----------------------|--------------|----------------|
| Antonio Carlos Curátolo    | Assessor Dir. Adjunta | 9.185.135-X  | 857.037.298-15 |
| Sandra Freire              | Secretária            | 16.475.780-6 | 064.184.988-52 |
| Adriana Fernandes Penteado | Secretária            | 22.743.408-0 | 142.952.528-24 |





FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Operadores Nível I: Atualização e Manutenção de Dados do Sistema**

| <u>Nome</u>                  | <u>Cargo</u>          | <u>R.G.</u> | <u>C.P.F.</u>  |
|------------------------------|-----------------------|-------------|----------------|
| Mari Luciane Moreira Pereira | Téc. Rec. Ambientais  | 7.225.302   | 807.790.348-72 |
| Eduardo Hammerle             | Anal. Rec. Ambientais | 2.010.115   | 063.607.428-53 |

**Operadores Nível II: Permissão para Consulta de Pendências**

| <u>Nome</u>              | <u>Cargo</u>            | <u>R.G.</u>  | <u>C.P.F.</u>  |
|--------------------------|-------------------------|--------------|----------------|
| Carlos Alberto Rodrigues | Anal. Rec. Ambientais   | 18.327.947-5 | 051.011.888-75 |
| Eliana Aparecida Silva   | Tec. Rec. Ambientais    | 19.277.405   | 092.263.009-95 |
| Elisabeth Sutter         | Assessor Executivo II   | 7.565.283-3  | 684.969.908-34 |
| Rita Sper Ramos Santos   | Assessor Dir. Adjunta   | 20.383.093-3 | 281.255.488-66 |
| Heverton Maestre Giosd   | Assessor Dir. Executiva | 33.022.762-2 | 293.837.258-26 |

**Artigo 3º** - O lançamento de inadimplentes no Sistema Informatizado CADIN ESTADUAL, somente será efetuado após a autorização do senhor Diretor Executivo, mediante a apresentação de breve justificativa pela área interessada.

**Artigo 4º** - O cadastro de usuários mencionado no artigo 2º poderá ser alterado pelos representantes nomeados como Administradores Setoriais, mediante prévia autorização do senhor Diretor Executivo.

**Artigo 5º** - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de setembro de 2012.

**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo

